

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.783.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>637.360,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	23.940,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	47	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.270,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.130,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	32.930,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
66	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		17.210,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
67	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.400,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
92	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		86.920,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
93	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		60.750,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		8.160,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
108	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		2.600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
126	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		1.960,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

---



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	05	01	AGRICULTURA				
126	20.605.0006.2014.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.430,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
149	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	120.000,00 F.R.: 0 01 00
150	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	49.930,00 F.R.: 0 01 00
167	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.16.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	700,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
167	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.16.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.200,00 F.R.: 0 01 00



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
199	12.365.0007.2021.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		41.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
		213 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
200	12.365.0007.2021.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		12.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
		213 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
236	12.361.0018.2030.0000	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - FUNDAMENTAL		261.490,00		
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
237	12.361.0018.2030.0000	3.1.90.13.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - FUNDAMENTAL		138.660,00		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
267	12.365.0018.2035.0000	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA		19.500,00		
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02 10
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
267	12.365.0018.2035.0000	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA		137.570,00		
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02 10
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	06	05	ENSINO FUNDEB			
	268	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA		48.460,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	02	CULTURA			
	305	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		16.430,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA			
	306	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		3.400,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	318	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		91.740,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	319	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	320	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		227.390,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	22.140,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
343	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	2.630,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
406	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
355	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.180,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
356	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	6.480,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
357	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	540,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
392	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	240,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.146.590,00**

Fontes de Recurso

01	00	608.870,00
02	10	537.720,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

### Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
16	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-120.080,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-26.820,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
18	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-1.060,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
30	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-1.060,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
106	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-62.990,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
107	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-10.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
127	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-50,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
128	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-1.960,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL					
138	18.541.0015.2015.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.120,00	F.R. Grupo: 0 01 00
139	18.541.0015.2015.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.120,00	F.R. Grupo: 0 01 00
140	18.541.0015.2015.0000	3.1.90.16.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-530,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL					
151	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.16.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.680,00	F.R. Grupo: 0 01 00
165	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-23.770,00	F.R. Grupo: 0 01 00
166	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-3.070,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
182	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.11.00	01	212	000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-75.030,00	F.R. Grupo: 0 01 00
183	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.13.00	01	212	000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-20.570,00	F.R. Grupo: 0 01 00
184	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.16.00	01	212	000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-6.900,00	F.R. Grupo: 0 01 00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
201	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		-5.730,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
240	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
241	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
252	12.365.0018.2033.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - CRECHE		-27.610,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE					
253	12.365.0018.2033.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - CRECHE		-15.930,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE					
256	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
257	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
271	12.365.0018.2036.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
272	12.365.0018.2036.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-530,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	06	05	ENSINO FUNDEB				
282	12.366.0018.2031.0000	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - EJA	-15.930,00			
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
283	12.366.0018.2031.0000	3.1.90.13.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - EJA	-5.310,00			
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 10
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
293	27.811.0008.2037.0000	3.1.90.11.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	-11.400,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
294	27.811.0008.2037.0000	3.1.90.13.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	-2.690,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
295	27.811.0008.2037.0000	3.1.90.16.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	-2.120,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	07	02	CULTURA				
307	13.392.0019.2038.0000	3.1.90.16.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	-1.710,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
341	10.301.0009.2040.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	-8.480,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
342	10.301.0009.2040.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	-65.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 13
		350 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
344	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE		-2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
346	10.301.0009.2041.0000	PROGRAMA SAUDE BUCAL		-10.620,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
347	10.301.0009.2041.0000	PROGRAMA SAUDE BUCAL		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
348	10.301.0009.2041.0000	PROGRAMA SAUDE BUCAL		-21.240,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
349	10.301.0009.2041.0000	PROGRAMA SAUDE BUCAL		-1.060,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
351	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-4.490,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
352	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-19.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
353	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-12.740,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
370	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		-10.960,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1111 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.702

### 02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

371	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.	-6.160,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

372	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.	-530,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

### 02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

391	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

393	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-1.060,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação ( - )**

**-637.360,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 23 de setembro de 2022